



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 0059/2024, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, relativo ao Processo nº: 164/2023, contendo as seguintes alterações quanto ao horário:

Onde está:

2.1 A sessão inaugural deste **PREGÃO ELETRÔNICO** dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

Data: 16/02/2024

Horário: Às 09h00 (Horário de Brasília/DF)

Leia - se:

2.1 A sessão inaugural deste **PREGÃO ELETRÔNICO** dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

Data: 16/02/2024

Horário: Às 12h00 (Horário de Brasília/DF)

Tendo em vista que a alteração supracitada **NÃO** interfere potencialmente na formulação de propostas, fica definida apenas alteração do horário do pregão eletrônico, para **as 12h00 (Horário de Brasília/DF)**, em sessão pública eletrônica, através do site **www.licitanet.com.br**.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de fevereiro de 2024.

GESIEL MENDES FERNANDES
Pregoeiro
Portaria 0059/2024